



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.154

Data: 13/03/24

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Luiz Gonzaga dos Santos Neto – RE nº 18.960**, formalizado nesta data, ou seja, 13/3/2024 e informado por meio do Memorando nº 0272/2024 – SME/DPEFP expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO – RE nº 18.960**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo